

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: oisaop6a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2015 Projeto de resolução nº 201/2015 Protocolo nº 5536/2015 Processo nº 1127/2015
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sebastião Luiz de Mello.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sebastião Luiz de Mello, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Natural de Presidente Prudente-SP, o administrador Sebastião Luiz de Mello reside em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, desde 1973.

Filho de agricultores, o administrador Sebastião Mello fez seus primeiros estudos com as Irmãs Vicentinas, necessitando deslocar-se a pé por cerca de 10 Km todos os dias. Com forte sentimento religioso familiar, teve formação católica na Congregação Salesiana e graduou-se em Administração pela Universidade Católica Dom Bosco, de Mato Grosso do Sul. Pós-graduado em Administração Universitária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Mestre em Educação pela Universidad Tecnica de Comercializacion y Desarrollo, no Paraguai.

Com extensa carreira acadêmica, foi por três vezes Pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Pró-Reitor de Extensão e Serviços Comunitários, dentre outros. Também exerceu o cargo de Superintendente de Recursos Humanos e Modernização Administrativa no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sempre dedicado às questões inerentes à profissão de Administrador, o senhor Sebastião Mello exerceu diversos cargos na estrutura dos Conselhos de Administração, sendo que neste ano foi reconduzido para a Presidência do CFA.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual